Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 12, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

Define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa no dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa no dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2° O horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Mococa será, no dia 9 de dezembro, sexta-feira, das 8h00 às 11h00.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 8 de dezembro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente